



DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 706 - Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 032/2024

“Nomeia Assessor II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Valéria Magalhães de Oliveira**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS - 5, sem representação, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 033/2023

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder Licença Maternidade à servidora Bruna Marques de Araújo Moraes**, lotada Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 13 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 007/2023

Republica-se por incorreção

RESULTADO FINAL

1. O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL, constantes nos anexos I e II, referente aos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e COZINHEIRA(S) da Zona Rural, do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023 da Secretaria Municipal de Educação.

2. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de janeiro de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

	NOME	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	MAIARA SANTANA DOS SANTOS	23/10/1994	23,5 PONTOS
2	SUELI GOMES DOS SANTOS	15/02/1958	21 PONTOS
3	JULIETE BEZERRA DOS SANTOS	04/08/1990	17,5 PONTOS
4	RUTH FERREIRA MATOS	20/10/1965	15 PONTOS
5	LUANA MORAES PETRONILIO	21/02/1994	13 PONTOS
6	SILVANA ANDRADE DE FREITAS DIAS	30/06/1980	12 PONTOS
7	FABIANA PAES DA SILVA	22/11/1994	7 PONTOS
8	JOSÉ CANDIDO JARDIM	25/01/1960	6 PONTOS
9	MAITE GONCALINA TEODOR DE PAULA	09/05/1988	5 PONTOS
10	PRISCILA ODAIZA BRAGA BARBOSA	16/10/1996	5 PONTOS
11	MARILEIDE PANIAGO NOGUEIRA	12/11/1968	4 PONTOS
12	JENIFFER SUIZI FERRERESI ALVES	05/04/1991	3 PONTOS
13	CLÁUDIA APARECIDA FLORES RIOS	30/09/1979	2 PONTOS
14	MARINEZ ALCÂNTARA	16/05/1970	0 PONTOS
15	ADRIANA LIMA DA SILVA	01/02/1990	0 PONTOS
16	EDILAINE GALTO ACOSTA	30/03/1997	0 PONTOS
17	ERIKA KAROLINA PABLINO	23/02/2000	0 PONTOS

CARGO: COZINHEIRA (O) DA ESCOLA RURAL

	NOME	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES	11/04/1969	21 PONTOS
2	MARIA APARECIDA DE MORAES	20/11/1962	13 PONTOS
3	SONIA PACHECO PINTO DOS SANTOS	17/01/1971	13 PONTOS

4	WALQUÍRIA DE LUNA MALDONADO	03/02/1976	13 PONTOS
5	ADRIANA LIMA DA SILVA	01/02/1990	7,5 PONTOS
6	MAITE GONCALINA TEODOR DE PAULA	09/05/1988	5 PONTOS
7	CRISTINA FERNANDES SENE LIMA	25/05/1976	3 PONTOS
8	VERA LÚCIA MARCELINO PINTO	06/02/1983	3 PONTOS
9	MARINEZ ALCÂNTARA	16/05/1970	0 PONTOS

Ribas do Rio Pardo, 19 de janeiro de 2024

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 09/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rosemilton Aparecido da Cruz**, matrícula nº **196-1** para atuar como Fiscal Do **Contrato: Nº 277/2023, Pregão Presencial Nº 067/2022, Processo Nº 134/2022. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Material de Pintura – tinta, verniz, pincel, rolo, entre outros, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de janeiro de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 32/SESAU/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO DOS SANTOS**, matrícula nº **4016-2** para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 026/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo nº 093/2023. Objeto: Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo (MS). **Em substituição à servidora**, Katherine Ino Ferreira designada através da Resolução 15/SESAU/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 15/01/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 janeiro de 2024.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº276/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 696, Página n.º 63 e n.º 64, publicado no dia 10 de janeiro de 2024, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 276/2023.

ONDE SE LÊ: Ribas do Rio Pardo/MS 10 de janeiro de 2023.

LEIA SÊ: Ribas do Rio Pardo/MS 10 de janeiro de 2024.

Ribas do Rio Pardo /MS, 24 de janeiro de 2024.

Nivana Cristina Candido Leme
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2023

Pregão Presencial Nº 075/2022
Processo Licitatório Nº 154/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GIMETAL COMERCIO DE METAIS - LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para **aquisição de grelha boca de lobo articulada e tampão para esgoto fofo articulado redondo**, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública, do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	021401
UNID. ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	15.451.006.1041

PROJETO ATIVIDADE	1.041 – PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
NATUREZA	3.3.90.30.00 – MATERIAL E CONUMO
FICHA	438

DATA DO CONTRATO: 27 de dezembro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2024.

ASSINAM: ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SECRETÁRIO MUN. DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E GILBERTO VOIGT, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Candido Leme

Gerência de Contratos

Diretoria de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada (citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Indianara Karis do Nascimento	080.214.729-10
Ângela da Silva Sales	953.112.202-44

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Habitação

Port. 031/2021

Boletim Semanal da Tesouraria

22/01/2024

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	6.972.846,13
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	5.865,41
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	1.810.378,66
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.679.433,10
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	563.704,58
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.692.949,32

B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	35,61
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	21.995.087,27
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	6.144.804,25
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	4.083.051,03
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.290.237,59
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	6.657.498,37
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	592.914,98
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	128.050,44
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	684.249,81
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.110.920,65
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	233,21
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	7.175,18
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.948.859,53
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	38.331.599,02
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	3.574.495,15
C.E.F. PARQUE YPES I- 36.769-	FEDERAL	1.607,10
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	12.347.695,93
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,21
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	13.375,42
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.617.562,75
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	81.097,11
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	918.992,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	98.259,40
TOTAL		115.415.889,62

EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.043.975,59
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	572,36
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	47.645,00
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	23,80
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,70
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	20.493,11
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	309.641,47
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.244,55
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,52
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	135,60
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.440,63
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	420,41
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.463,18
TOTAL		1.434.056,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	14.574,19
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	38.208,20
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,25
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	48.150,15
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	202,02
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	55,56
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	147,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.089,17
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	77,86
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	230,06
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	363.048,95
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,19
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.116.922,17
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.258,62
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	252,34
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	51.506,38
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	374.427,83
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	0,00
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.267.740,16
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-

TOTAL		R\$ 4.280.900,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	99.546,77
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	176.323,89
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	149.593,57
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	64.852,95
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	43.491,61
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	65.826,93
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	137.630,04
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	39.894,01
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	45.934,58
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	188.912,22
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	215.182,69
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.227.189,26
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.849.245,50
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		23.366,19
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		17.557,13
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		41.727,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		854.327,48
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		161.057,26
TOTAL		4.947.280,86

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024 / CMDCA

“Dispões sobre Composição, Comissão Especial”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.051, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada aos 23 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial, Lei Municipal 1.051 de 30 de junho de 20145, Art.74. e Art. 75., as denúncias sobre irregularidades praticadas por Conselheiros tutelares serão encaminhadas e apreciadas por uma comissão Especial, instituída pelo conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, conforme abaixo relacionados.

Moacir Ferreira Peixoto - Presidente
Márcia Helena Coene de Jesus - Relatora
Micheila Glaziela Hopka
Divina Alves de Castro
Jaqueline Aparecida dos Santos Collis

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 23 janeiro de 2024.

Ana Paula Nogueira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2024/CMDCA

“Dispõe sobre a Aprovação Prestação das Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA referente a 01/01/2023 até 31/012/2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.051, de 30 de junho de 2015.

CONSIDERANDO, deliberação obtida da Plenária do dia 23 de janeiro de 2024, 1ª Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO, o Parecer da Comissão de Registro e Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Após análise e deliberação em Plenária, **aprovado** por unanimidade as prestações de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 23 de janeiro de 2024.

Ana Paula Nogueira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

☎ 67 99286-6406

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - JANEIRO 2024

ESCALA PLANTÃO DE FISCALIS - JANEIRO 2024	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
2	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
4	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
6	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
9	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
10	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
13	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
14	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
15	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
16	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
17	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
18	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
24	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
30	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO



Escala de Plantões 24h Janeiro 2024 Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3236-2914
2	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
3	Frage Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99236-1907
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3236-3030
6	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
7	Aurenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3236-1499
8	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
9	Daniere	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3236-1325
10	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3236-2914
11	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
12	Frage Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99236-1907
13	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
14	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3236-3030
15	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
16	Aurenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3236-1499
17	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
18	Daniere	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3236-1325
19	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3236-2914
20	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
21	Frage Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99236-1907
22	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3236-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
25	Aurenda	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3236-1499
26	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
27	Daniere	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3236-1325
28	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3236-2914
29	Mult Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 520, Centro	(67) 992423714
30	Frage Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99236-1907
31	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330

